

DECRETO Nº 260/2023

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que específica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora comissionada Sra. **SANDRA MARIA EVARISTO BARBOSA**, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotada junto a Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Setembro de 2023.

Publique-se e registre.

Edmilson Alves dos Santos
EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal